

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 02 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de RICARDO BRITO GUIMARAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, com endereço em Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Caculé, 22 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 193/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RICARDO BRITO GUIMARAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, com endereço em Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 02 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.